



ATUAÇÃO DA CONTABILIDADE NO TERCEIRO SETOR

Gilma Ferreira da Luz¹

1. Graduando em Ciências Contábeis pela UniEvangélica - GO

Daniel Ferreira Hassel Mendes²

2. Professor em Ciências Contábeis pela UniEvangélica - GO

¹ Aluno – Bacharelado do curso de Ciências Contábeis pelo Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA) e-mail: gilmaferreiradaluz@hotmail.com

² Professor do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA) e-mail danielhmendes@hotmail.com

RESUMO

O presente artigo abordou a importância da contabilidade Terceiro Setor e sua atuação perante as instituições não governamentais. Para realização desta pesquisa, realizou-se consulta a artigos *online*, presentes em plataformas como, GOOGLE acadêmico, SCIELO, sites relacionados ao assunto, sendo Observatório Terceiro Setor, entre outros artigos e autores que abordam o tema presente neste artigo, buscando assim trazer a luz a importância da contabilidade para o funcionamento das entidades filantrópicas. A pesquisa descreveu o conceito de Terceiro Setor, seu surgimento, quais os tipos de instituições que atuam dentro do Terceiro Setor e a atuação da contabilidade dentro destas instituições. Mostrou-se neste artigo as lacunas existentes dentro do estado, pois, tendo em vista que este não consegue suprir as demandas da sociedade, o Terceiro Setor vem como auxílio para estas falhas dentro do Estado. Bem como as empresas e Estado precisam prestar contas por parte financeira, as instituições não governamentais precisam prestar também, diante disto o presente artigo mostrou a necessidade e importância da contabilidade neste setor da sociedade.

Palavras-chave: Terceiro Setor; Estado; Contabilidade.

ABSTRACT

The present article addressed the importance of Third Sector accounting and its performance before non - governmental institutions. In order to carry out this research, we consulted online articles, present in platforms such as GOOGLE academic, SCIELO, sites related to the subject, being Observatorio Terceiro Sector, among other articles and authors that approach the theme present in this article, seeking to bring the the importance of accounting for the functioning of philanthropic entities. The research described the concept of the Third Sector, its emergence, the types of institutions that operate within the Third Sector and the performance of accounting within these institutions. This article has shown the existing gaps within the state, since it can not meet the demands of society, the Third Sector comes as an aid to these failures within the State. As well as the companies and the State need to be accountable for the financial part, non-governmental institutions need to provide also, in front of this the present article showed the need and importance of accounting in this sector of society.

Keywords: Third Sector; State; Accounting.

1. INTRODUÇÃO

O Terceiro Setor exerce uma ação para sociedade, especialmente no que se imputa à economia, solução de conflitos sociais e gestão dos bens públicos destinados a benefício da sociedade. Em suma, aborda-se essencialmente da atuação em atividades de interesse público, apesar disso seja realizado por meio de iniciativa privada. Advém as instituições que consistem o Terceiro Setor e são beneficiárias de subsídios ou auxílio por parte do Estado, por não terem conjunções de assumir os gastos e cumprimento de tais serviços (CAMPOS, MOREIRA, SCALZER, 2014).

Grandes e rápidas mudanças que as sociedades sofreram tanto economicamente, socialmente e politicamente, bem como culturalmente, afetaram indivíduos e organizações. As consequências dessas transformações econômicas tem sido a expansão do setor informal da economia e, por sua vez, as atividades do terceiro setor. Nos últimos anos, estudos empíricos têm focado a importância das atividades do terceiro setor ao longo com suas práticas de contabilidade e gestão. Novas perspectivas também foram aprimoradas terceiro setor, para que suas organizações se tornem mais capazes de lidar com mudanças e desafios relacionados com a melhoria das práticas de contabilidade e gestão (FALCÃO, 2014).

O artigo tem como objetivo descrever a importância da contabilidade dentro do terceiro setor. Os objetivos específicos são: mostrar a finalidade e objetividade dentro das entidades filantrópicas e a contribuição da contabilidade nesse setor da sociedade.

2. METODOLOGIA

A abordagem para o desenvolvimento desta pesquisa confere a um método de investigação científica que tem como foco o caráter subjetivo do tema analisado, mais popularmente se caracterizando como uma pesquisa qualitativa. Os pesquisadores que utilizam os métodos qualitativos buscam explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos, pois, os dados analisados são

não métricos (suscitados e de interação) e se valem de diferentes abordagens (GERHARDT, SILVEIRA, 2009).

O presente estudo trata-se de uma revisão bibliográfica de teor qualitativo e descritivo, que visou a revisão integrativa para se chegar aos objetivos propostos. Dessa forma possibilitando a assimilação do conhecimento referente ao tema, procurando apontar lacunas a serem preenchidas com a efetivação de novos estudos (GERHARDT, SILVEIRA, 2009). A revisão de literatura foi embasada em acordo com o título e por meio da *internet*, por meio da utilização do *Google* acadêmico, e SciELO, e artigos presentes citados na referencia bibliográfica.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Conceito de Terceiro Setor

O estudo de organizações sem fins lucrativos, do terceiro setor ou de organizações voluntárias é uma novidade desenvolvimento na história das ciências sociais. Uma proporção significativa da economia mundial existe para fornecer bens e serviços para a sociedade e servir seus membros e não para obter um retorno sobre o investimento como empresas tradicionais. Pesquisa mostra que o setor sem fins lucrativos desempenha importantes funções sociais, econômicas e políticas na sociedade. O setor sem fins lucrativos é a soma de atividades privadas, voluntárias, organizações sem fins lucrativos e associações. Além de ser predominante e significativo em países industrializados e desenvolvidos, organizações do terceiro setor também ganharam popularidade nas economias menos desenvolvidas (MAÑAS, MEDEIROS, 2012).

Segundo o Observatório Terceiro Setor definem que, “[...] é composto por organizações privadas sem fins lucrativos e de interesse público, as chamadas organizações da sociedade civil (OSCs).”

Hoje, no Brasil, existem mais de 820 mil OSCs. São organizações que atuam em áreas como saúde, educação e assistência social, ajudando a preencher lacunas deixadas pelo Poder Público. Em 2015, quase 3 milhões de pessoas possuíam vínculos de emprego em OSCs brasileiras. Isso significa 9% do total de pessoas empregadas no setor privado com carteira assinada, naquele ano (OBSERVATORIO TERCEIRO SETOR, 2019).

Ainda, o mesmo autor afirma que o Terceiro Setor são as entidades sem fins lucrativos, que a lei assim a tipifica para que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado, de forma integral, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais, segundo estabelecido na Lei nº 9.532, de 1997, art. 15, § 3º, alterado pela Lei nº 9.718, de 1998, art. 10. PAES (2006, p.122) protege o Terceiro Setor como composição de organizações de natureza privada (sem obter lucro) dedicadas à consecução de objetivos sociais ou públicos, embora não façam parte do governo (MAÑAS, MEDEIROS, 2012).

O terceiro setor (ou Economia Social também chamado de organizações sem fins lucrativos) inclui cooperativas, associações sem fins lucrativos, fundações e empresas sociais. As organizações do terceiro setor assumem vários recursos que diferem de acordo com o ambiente econômico e político, e assim eles diferem entre os países e também revelam aspectos particulares quando comparados com outros setores (CAMPOS, MOREIRA, SCALZER, 2014).

O Terceiro Setor, amenizar as desigualdades sociais, ou seja, nasce como plano voltado para atuação igualitária. Ele surge do voluntariado da própria sociedade, sem nenhum retorno financeiro. Silva (2015, p. 40) profere que, é o âmbito “em que as atividades não seriam nem coercitivas nem voltadas para lucro [...], suas atividades dirigem o atendimento das necessidades grupais e muitas vezes públicas”, e possui como um de seus principais objetivos encontrar soluções para as desigualdades sociais no país.

O Terceiro Setor preceitua-se por um conjunto de organismos, organizações ou instituições sem fins lucrativos com sua independência e governo próprio, cuja função e objetivo principal visam atuar voluntariamente junto à sociedade civil visando ao seu aperfeiçoamento. Seu objetivo é atentar as mudanças sociais, por meio da transformação de cada sujeito envolvido. Desta maneira, o Terceiro Setor envolve de maneira atenuante aos espaços deixados pelo Governo – no caso o primeiro setor nas ações que envolvem educação, assistência social, saúde, comunicação, profissionalização, dentre outras, sempre em busca pela melhoria da sociedade (MAÑAS, MEDEIROS, 2012).

Segundo França et al. (2015), estas organizações revelam cinco características principais: (i) Estruturadas: seguem formalidades e papéis; (ii) Particular: embora recebam recursos públicos, são privados e não são

institucionalmente ligado ao estado; (iii) Sem distribuição de lucros: ao contrário do lucro organizações, as do terceiro setor não distribuem lucro. (iv) Autonomia: Eles têm autonomia em sua gestão; (v) Voluntário: em geral, essas organizações revelam um alto número de voluntários, isto é, trabalho não remunerado.

Eles operam um número muito amplo de atividades comerciais, fornecem uma ampla gama de produtos e serviços em todo o mercado e geram milhões de empregos. Sendo de caráter, jurídico é abordado nos incisos I, III, IV e V do art. 44 do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que de tal modo reza: “Art. 44. São pessoas jurídicas de direito privado: I – as associações; II – as sociedades; III – as fundações. IV – As instituições religiosas; (Compreendido pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003); V – os partidos políticos. (Compreendido pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)” (MAÑAS, MEDEIROS, 2012).

Todos os autores trazem o Terceiro Setor como uma forma de suprir as necessidades sociais, em que o Estado deixa a desejar, ele esta ali para cobrir as lacunas existentes. Trabalham em conjunto com a sociedade e ministério público. As organizações não governamentais tais como asilos, instituições educacionais e ambientais, entre outros fazem parte do Terceiro Setor. Segundo o Conselho Federal de Contabilidade:

Suas atividades são tipicamente públicas, apesar de serem pessoas jurídicas de direito privado. Ocorre que o Estado não consegue desempenhar seu papel social de maneira satisfatória. Daí, a sociedade se organiza em associações e fundações, buscando, ao menos, amenizar a inoperância do Estado. Muito ainda precisa ser feito, mas a sociedade organizada tem desempenhado um papel da mais alta importância social (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2003, p.37).

Todos os conceitos voltados ao Terceiro Setor, vêm como tema principal o voluntariado, ações voltadas para interesse social, sem visar o lucro. Para o conseguimento dos alvos a que se apoiam, as entidades seguem uma das formas legais postergadas no Código Civil brasileiro, de associação, de fundação ou de organização religiosa, cuja forma de instituição e constituição.

3.3 Grupos pertencentes ao Terceiro Setor

Os grupos que pertencem ao Terceiro Setor: fundações, associações, organizações sindicais, organizações religiosas e os partidos políticos. A existência

do primeiro, segundo e terceiro setor é indispensável para a sociedade como um todo, posto que permaneçam integrados, e um provê as necessidades do outro, de maneira harmoniosa, reconhecendo ser impossível alcançar seus objetivos de forma independente no Terceiro Setor. O administrador das organizações do Terceiro Setor é quem vai assegurar de maneira determinada e prudente, a fundação para que este conquiste a diretriz elaborada pela a organização, e atenda com êxito a atribuição que lhe foi remetida (CAMPOS, MOREIRA, SCALZER, 2014).

No entanto, mais do se definir é formidável salientar, Paes (2006, p.122), assegura que “o terceiro setor tem o poder de mobilizar um grande volume de recursos humanos e materiais para fomentar iniciativas voltadas para o desenvolvimento social, daí a sua relevância.” Segundo Silva (2015, p. 8), “isso enriquece e complexifica a dinâmica social, pois é a presença de uma esfera pública não-estatal e de empresas privadas com sentido público”. Trabalham buscando o benefício do meio social da comunidade.

Nesse contexto, o terceiro setor não é governamental ou privado, porém, uma correspondência entre os dois termos, à medida que é composto por instituições de caráter privado (sem o intuito de obter o lucro) com finalidades sociais ou públicos, mesmo que sua atribuição não seja estatal. Assim, conceitua-se Paes (2006, p. 122), como o “conjunto de organismos, organizações ou instituições sem fins lucrativos dotados de autonomia administrativa, tendo como objetivo principal atuar de forma voluntária junto à sociedade civil visando ao seu aperfeiçoamento.”

O Estado brasileiro, bem como as outras nações, o terceiro setor há ampla importância estratégica, em uma comunidade que tem a apreensão com o avanço igualitário da sociedade, que apesar da intensa presença do Estado, sua ineficácia faz com que outras iniciativas surjam.

Naquele período, através das Santas Casas e sempre com o respaldo do Estado, a Igreja Católica era a maior responsável por prestar assistência às comunidades que se encontravam à margem das condições básicas, como as de educação e saúde. Com o advento do século XX outras instituições, como os sindicatos e associações, passaram a desempenhar essa função, pois, com o processo de industrialização e urbanização surgiu à necessidade de novas empresas para atender as crescentes e complexas carências sociais.

Essas instituições começaram a aparecer após o fim da ditadura militar e da consolidação da democracia no país, com o surgimento da diversidade partidária, de

sindicatos e do fortalecimento dos movimentos sociais. Nesta mesma época, surgiu também, pela primeira vez no Brasil um grande número organizações não governamentais. Essa diversificação, diversidade e exposição foi evidenciada ainda na sanção da Constituição Federal de 1988, circulada de uma enorme concentração social (CAMPOS, MOREIRA, SCALZER, 2014).

Por conta de tais exigências (com maior rigor no que tange a organização da empresa e seu DRE) muitas ONGs ficaram sem repasses de recursos por não se adaptarem aos novos padrões estabelecidos. Em meados da década de 1990 que surgiram as fundações e as associações. Devido às mudanças advindas das novas exigências do mercado e o surgimento do novo marco legal para o terceiro setor, as organizações perceberam a importância de melhorar a qualidade de suas ações, assim como investir na transparência de seus resultados a fim de expandir sua visibilidade aos olhos dos órgãos financiadores, aumentando sua credibilidade.

Como visto anteriormente, ainda não existia no sistema normativo brasileiro, uma definição jurídica do que é o terceiro setor, e isso igualava as diferentes entidades que dele fazem parte. Essa ausência normativa impactava diretamente no crescimento das instituições que realmente tinham finalidade e ação pública, sem objetivar o lucro. É na década de 1996 que debates acalorados sobre essas questões foram intensificados e uma grande movimentação civil liderada pelo Conselho do Comunidade Solidária, vinculado à presidência da república, culminou na aprovação de uma nova regulação para o setor. Com a Lei n. 9.790/1999, também chamada de novo marco legal do terceiro setor, foram introduzidas na atual legislação relativa às organizações da sociedade civil importantes alterações, tais como: a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

O grande aumento das organizações do Terceiro Setor que ocorreram nas últimas décadas gerou, no entanto, um boom de diferentes estados e formas de associação, nem sempre definidos por uma legislação uniforme e estruturada. Cooperativas sociais, organizações não governamentais, fundação, organizações voluntárias, empresas sociais, associações de promoção social e organizações sem fins lucrativos. As organizações são algumas das mais conhecidas. A seguir, tem-se o conceito de cada entidade citadas acima.

3.1.1 Associações

Nas associações, percebe-se, a importância da contabilidade dentro das instituições filantrópicas, por mais que seja algo fora do setor privado e estatal, tendem a ter normas, que estão de acordo com a Constituição Federal. Para que seja realizada a prestação de contas das associações, cria-se um conselho fiscal, que se faz por meio de uma assembleia geral (CAMPOS, MOREIRA, SCALZER, 2014).

3.1.2 Fundações

As fundações devem ser de caráter social, sem beneficiamento financeiro para quem as coordena, como as associações as mesmas possuem uma maneira de prestar contas sobre o capital que é investido. Todas possuem um conselho deliberativo para assim prestar contas com ministério público (CAMPOS, MOREIRA, SCALZER, 2014).

3.1.3 Organizações religiosas

Sobre a instituição Andrade et al. (2015, p. 43) diz que, “as organizações religiosas são pessoas jurídicas formadas por pessoas que se unem para a realização de atividades sem finalidade lucrativa, voltadas à religiosidade e à profissão da fé, muitas vezes realizando atividades voltadas para a coletividade”. As organizações religiosas possuem características distintas das outras organizações, pois elas possuem seus preceitos voltados à denominação religiosa que pregam, sejam elas cristãs ou não (CAMPOS, MOREIRA, SCALZER, 2014).

Diante de tais informações, percebe-se que todas as instituições filantrópicas, tem um objetivo em comum, elas beneficiam a sociedade sem esperar por beneficiamento capital, que as mesmas buscam sanar muitos problemas sociais existentes e que no meio disso a contabilidade entra com função indispensável, prestando contas ao poder público e para a sociedade sobre o investimento de cada instituição.

3.2 Surgimento do Terceiro Setor

De acordo com Pancieri (2001, p. 34), “o Terceiro Setor foi criado para suprir as necessidades apresentadas e que não foram supridas pelo Estado, gerando laços de solidariedade entre os indivíduos e a prática do bem comum, que perdura até o presente momento.” O Terceiro Setor vem com objetivo de solucionar problemas sociais, que cresceram com o passar do tempo, as desigualdades sociais, acidentes ambientais e até mesmo a falta de políticas sociais. Tais conflitos fizeram com que o terceiro setor se solidificasse.

Trazendo para um contexto histórico o Terceiro Setor surge de cunho assistencialista por meio das igrejas, atendendo as demandas da sociedade que ficavam exclusas do Estado. Passaram então a dar um grande suporte ao Estado, pode-se citar as santas Casas como uma organização religiosa que surgiu como beneficente (CAMPOS, MOREIRA, SCALZER, 2014).

As ações do terceiro setor vieram para amenizar as falhas deixadas pelo Estado. O fato de existir as diferenças culturais, sociais e financeira entre as pessoas, faz com que os mais desprovidos de capital tenha acesso a educação, saúde e lazer de qualidade, que são bens essenciais para o ser humano e que faz parte da carta magna, são os princípios básicos para sobrevivência do ser humano, em países subdesenvolvidos como o Brasil há essa dificuldade em oferecer a assistência básica a população, o Estado deixa a margem boa parte da população sendo que este seria o seu dever. Diante disso Martins (2016, p. 24) cita:

O Estado que deveria criar condições favoráveis à população e suprir suas necessidades básicas de subsistência como saúde, educação, segurança, cria mecanismos para eximir-se de suas obrigações, respaldado por um ideário neoliberal que se utiliza da sociedade civil organizada para legitimar sua ausência.

Diante de tal citação o estado deveria fornecer a sociedade os direitos básicos para sobrevivência, mas não cumpre com esse papel, com isso veio o terceiro setor promovendo ações, por meio de ONG's, associações, intuições sem fins lucrativos. O surgimento do terceiro setor no Brasil veio de muito tempo desde o período colonial, tinham como reflexo a igreja católica e assim veio ampliando até períodos recentes, nesse pensar, Mañas e Medeiros (2012, p.20), dizem que,

[...] estudos mostram que no Brasil o surgimento do terceiro setor vem de datas bem distantes. Para Oliveira (2003), os registros do terceiro setor em nosso País datam do período colonial tendo seu desenvolvimento a partir da Primeira República por meio de ações sociais de caráter religioso, que

sofriam uma forte influência da colonização portuguesa e do domínio da Igreja católica.

Diante de tal asseveração, pode-se dizer que as instituições sendo as associações e fundações, são recentes dentro do terceiro setor e que as instituições religiosas já atendem a sociedade no âmbito social há mais tempo, elas não se enquadram em entidades estatais, pois, não buscam lucro, são entidade de caráter beneficente. Estão visando um bem comum, para solucionar os problemas sociais existentes (CAMPOS, MOREIRA, SCALZER, 2014).

Após todas as afirmações o Terceiro Setor surgiu há muito tempo e veio crescendo. Com essa ampliação no decorrer dos anos, tem-se a necessidade de organização dos bens que são repassados à essas entidades que fazem parte do Terceiro Setor, principalmente quando está relacionado ao setor financeiro, diante disso a contabilidade surge como sendo fundamental para a prestação de contas aos órgãos devidos um deles o ministério público.

Nos últimos anos, muita atenção tem sido dada aos papéis e responsabilidades de organizações sem fins lucrativos. Essas entidades baseadas na missão buscam impacto social, em vez de rentabilidade para os acionistas e compreendem o que é conhecido como terceiro setor da atividade econômica. Até embora as origens das organizações do terceiro setor estejam associadas à nascimento das grandes cidades e da revolução industrial, foco nessas entidades socialmente orientadas e seu desempenho aumentou mais de nos últimos anos, principalmente devido ao alegado fracasso das organizações sem fins lucrativos implantar com eficiência serviços financeiramente sustentáveis e atingir metas programáticas.

Tal como as entidades do sector público, as ONG's estão sob pressão para serem responsáveis prestação de serviços de valor acrescentado aos seus constituintes. No entanto, a forma como são responsabilizadas é diferente, na medida em que devem proporcionar um impacto social mensurável e significativo seus beneficiários, além de responsabilizar de forma transparente recursos financeiros que lhes foram confiados pelos seus doadores. O setor representa uma parte substancial das economias de muitos países. No Brasil, por exemplo, a renda anual é estimada em R\$ 75 bilhões, o que a torna vulnerável a atividades fraudulentas e uso indevido recursos financeiros. Os administradores do terceiro setor têm, portanto, o dever de gerenciar e proteger os recursos financeiros de sua

organização com responsabilidade; garantir que os fundos são com precisão contabilizada e para garantir a entrega de sua missão como provedores de assistência social e bem-estar para os necessitados.

3.4 A contabilidade no terceiro setor

Do mesmo modo que nas demais empresas, a contabilidade mostra-se uma importante ferramenta de apoio a gestão estratégica no terceiro setor, pois, concentra as informações de toda a movimentação financeira e patrimonial da empresa, o que permite aos seus gestores uma melhor visualização do negócio para a tomada de decisões, assim como facilitam a avaliação por parte das organizações investidoras, uma vez que mostram seu desempenho ao longo dos exercícios anteriores (FRANÇA, ANDRADE, 2015).

As organizações do terceiro setor surgiram como atores-chave na prestação de serviços para ajudar os desempregados a melhorar sua empregabilidade e o bem-estar da população em geral. No entanto, essas organizações enfrentam vários desafios, tais como o acesso ao financiamento, baixos níveis de reconhecimento, ambientes e falta de habilidades empreendedoras (PAES, 2006).

A falta de habilidades empreendedoras está relacionada às habilidades gerenciais e também à responsabilidade problemas e dificuldades nestes tipos de organizações. O relatório de prestação de contas no terceiro setor não é uma nova discussão. Atualmente, o setor sem fins lucrativos concentra-se questões como: medir o desempenho de valor agregado de organizações sem fins lucrativos em termos de resultados e impactos reais; assegurando que os administradores e outros os voluntários entendem e cumprem suas responsabilidades legais e profissionais; divulgação pública de práticas operacionais relacionadas à captação de recursos e remuneração de executivos; e cumprindo obrigações explícitas ou implícitas associadas a subsídios públicos de atividades sem fins lucrativos. Governança, responsabilidade e transparência são hoje questões-chave para as organizações sem fins lucrativos (FRANÇA, ANDRADE, 2015).

No entanto, a área de prestação de contas no terceiro setor é pouco estudada. Embora existam numerosos livros didáticos especializados sobre prestação de contas no terceiro setor e outros materiais escritos que tratam de questões específicas de conformidade, a maioria dos textos gerais sobre a gestão

sem fins lucrativos não contém discussões aprofundadas sobre responsabilidade sob o ponto de vista conceitual, gerencial e de formulação de políticas. Da mesma forma, há uma óbvia falta de pesquisa rigorosa, particularmente em relação ao profissionalismo e responsabilidade no setor sem fins lucrativos, embora nos últimos anos eles tenham se tornado mais semelhantes aos negócios (CAMPOS, MOREIRA, SCALZER, 2014).

Mais pesquisas feitas no terceiro setor trabalhando além das fronteiras no mundo em desenvolvimento sugere que essas organizações enfrentam mais complexidades e têm maior responsabilidade por desafios. Uma entrevista com 152 líderes de ONGs transnacionais revela que as demandas por responsabilização aumentaram nos últimos anos. Para 64%, sua visão de accountability centra-se na responsabilidade da gestão financeira e para 46%, centra-se na missão da organização e como eles atendem às expectativas da comunidade. Uma proporção considerável (38%) descreve a responsabilidade como transparência, enquanto alguns basicamente associam a responsabilidade às obrigações contratuais e legais (FRANÇA, ANDRADE, 2015).

A responsabilidade deve estar no topo da agenda das organizações sem fins lucrativos. No geral, a medição do desempenho é ligada a práticas contábeis e de gestão, como planos de atividades, operações orçamentos, utilização da contabilidade financeira e divulgação de informações financeiras ou elaboração de relatórios gerenciais, embora a ênfase principal da organização sem fins lucrativos esteja no serviço entregue, em vez de distribuição de lucros aos proprietários (SANTOS, MARTINS, 2016).

Esses problemas estão sendo gradualmente superados em organizações sem fins lucrativos em países desenvolvidos. Contudo, os países menos desenvolvidos, permanecem em um estágio de subdesenvolvimento e subutilização de ferramentas importantes para organizações.

Instituições sociais e outras organizações sem fins lucrativos enfrentam requisitos contábeis específicos que vão muito além do âmbito de muitas práticas contábeis comuns (PAES, 2006).

Com vistas a consolidar e integrar as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica para o terceiro setor, o Conselho Federal de Contabilidade disponibilizou a NBC TE – Empresas sem Finalidade de Lucro que, como descrito por Bulgarim, et al, (2011), estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de

registro dos componentes e das variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas da entidade sem finalidade de lucros.

Por meio de tais procedimentos, a contabilidade possibilita aos órgãos financiadores saber qual o destino dado aos recursos empregados e aos órgãos fiscalizadores, se as exigências legais impostas às organizações que compõem o terceiro setor está sendo cumpridas. Por sua vez, Aureli (2015), afirma que “quanto mais transparente for o processo operacional da empresa, mais visibilidade ela terá e mais recursos poderá ser disponibilizado”. E para garantir a credibilidade das instituições do terceiro setor é imprescindível a transparência nas suas demonstrações contábeis e nas prestações de contas efetuadas a todos os públicos aos quais está relacionada, uma vez que o objetivo principal das organizações do terceiro setor é, por natureza, coletivo.

Conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) T 10.19.1.3, as empresas do terceiro setor são as que não objetivam lucro e seu resultado positivo não pode ser utilizado para o pagamento daqueles que a administram, sendo o lucro ou prejuízo, aqui chamados de superávit ou déficit, respectivamente. Todas as empresas do terceiro setor, nacionais ou estrangeiras com sede no Brasil devem seguir as NBC's (FRANÇA, ANDRADE, 2015).

A contabilidade dentro do terceiro setor surge como fundamental para prestação de contas das entidades filantrópicas, elas irão repassar ao ministério publico as contas das mesmas (ALVES et al, 2008).

Diante disto, a contabilidade irá fazer todas as demonstrações, desde contas a pagar, receber, auditoria, orçamentos entre outros fatores que estão associados, por mais que sejam entidades filantrópicas elas possuem caráter jurídico, pois, possuem CNPJ, em alguns casos há contratações de mão de obra e assim tem a folha de pagamento que é realizado pelo setor contábil, assim sendo a contabilidade, faz-se importante tanto quanto no setor privado.

A contabilidade irá fornecer dados financeiros sobre as entidades, e assim vendo a necessidade dentro de cada uma, pois como as intuições privadas as ONG's precisam ter o controle de gastos e das verbas que são repassadas, em alguns casos as instituições filantrópicas recebem doações, sejam por meio de capital ou material (FRANÇA, ANDRADE, 2015).

Os serviços de contabilidade para instituições e clientes do terceiro setor devem incluir:

- Auditoria e contas
- Fornecimento de contas de gestão e análise financeira
- Planejamento tributário
- Assessoria estratégica, disponível a qualquer momento
- Aconselhamento pró-ativo sobre benefícios fiscais, despesas elegíveis, etc
- Conselhos e informações sobre subvenções e financiamento elegíveis
- Conselhos e apoio em relação a doações, e outras questões importantes
- Apoio ao emprego - folha de pagamento, status de trabalhador, pensões no local de trabalho e despesas para voluntários.

A contabilidade fica responsável pelas demonstrações contábeis das entidades filantrópicas. Perante disto, a contabilidade mostra-se com papel de suma importância, desde a fundação a execução das ações das entidades filantrópicas, ela dará o parecer a toda organização, desde ao que se recebe e compra, pode-se então perceber que é fundamental o papel da contabilidade seja em quaisquer órgãos, por meio dela, vê-se o andamento de cada instituição e assim fazendo que cada uma busque alternativas melhores para melhoria das lacunas sociais, sejam elas, educacionais, ambientais e na saúde (PAES, 2006).

A contabilidade tem o papel de transmitir a transparência, e dentro do Terceiro Setor ela tem esse papel, fazendo assim que as ONG's tenham credibilidade perante a sociedade civil.

4. CONCLUSÃO

O artigo teve como objetivo descrever a importância da contabilidade dentro do terceiro setor, e concluiu-se que os mecanismos de prestações de contas existentes nas Ong's ainda são muito formais e geralmente não refletem a prática dessas organizações.

Faz-se necessário que a prestação de contas por meio da contabilidade, sirva não apenas para verificar a correta aplicação dos recursos confiados às fundações e demais empresas do terceiro setor, como se possa conferir também a eficiência e economicidade com que são utilizados esses recursos e o resultado da boa aplicação dos mesmos em relação ao plano de trabalho.

A contabilidade, apoiada por um conjunto harmonizado de indicadores, é então necessária para melhorar o *déficit* estatístico e melhorar a avaliação do desempenho das OGN's no Brasil. Para resolver esses problemas, duas iniciativas foram recentemente promovidas na Itália.

Pode-se responder a problemática de que a contabilidade dentro do Terceiro Setor é fundamental para transparência das contas existentes, para presta contas aos setores públicos e para a sociedade. Assim sendo, traz a credibilidade das entidades filantrópicas para os serviços prestados a sociedade marginalizada, e com isso buscando a melhoria e investimento onde mais precisa, pois além de oferecer bem está a sociedade e elas empregam também. A contabilidade fará diferença dentro das entidades, ou seja, é indispensável para o funcionamento de qualquer órgão não governamental.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, C. V. O. et al. As Publicações Acadêmicas da Pesquisa Contábil no Brasil, no Âmbito das Organizações do Terceiro Setor. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, Brasília, v. 2, n. 1, p. 24-26, 2008.

ARAUJO, O C. **Contabilidade para Organizações do Terceiro Setor**. São Paulo: Atlas, 2009.

AURELI, R. **A importância da contabilidade para p terceiro setor**. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br>> Acessado em: 16 mar. 2019.

BNDES. **Terceiro setor e desenvolvimento social**. Relatório Setorial nº 03, 2001. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br> Acessado em 25 de Mar 2019.

BULGARIM, A. **Caderno de procedimentos aplicáveis à prestação de contas das entidades do terceiro setor (fundações)**. Brasília: Fundação Brasileira de Contabilidade, 2011.

CAMPOS, G. M; MOREIRA, R. L; SCALZER, R. S. Financial reporting: reflection on transparency in the third sector. **Sociedade, contabilidade e gestão**, 9(3), 130-142, 2014.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **Manual de procedimentos contábeis para Fundações e Entidades de Interesse Social**. Brasília: CFC, 2010.

FALCÃO, J. **Terceiro setor: fundações e entidades de interesse social**. Ministério Público do Espírito Santo, Vitória, 2014.

FRANÇA, J. A; ANDRADE, Á P, et al. **Manual de Procedimentos para o terceiro setor: aspectos de gestão e de contabilidade para entidades de interesse social**. Brasília: CFC: FBC: Profis, 2015. Disponível em: <http://www.portalcfc.org.br> Acessado em: 15 mar. 2019.

FRANÇA, J. A, et al. Manual de procedimentos do terceiro setor: aspectos de gestão e de contabilidade para entidades de interesse social. Brasília: CFC/FBC/Profis, 2015.

MAÑAS, A. V; MEDEIROS, E. E. **Terceiro setor: um estudo sobre a sua importância no processo de desenvolvimento socio-econômico**. 2012. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/4264310.pdf>> Acesso em: 25 mai. 2019.

OLAK, P. A; NASCIMENTO, D. T. **Contabilidade para entidades sem fins lucrativos (Terceiro Setor)**. 3. ed. São Paulo: Atlas,2010.

PAES, J. E. S. **Fundações, associações e entidades de interesse social: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis, trabalhistas e tributários**. 6. ed. rev. Atual. e ampl. de acordo com o novo código civil brasileiro. Brasília: Brasília Jurídica, 2006.

SANTOS, D. A. T; MARTINS, F. A. **Terceiro setor: as contribuições de uma organização sem fins lucrativos para a cidade de Marília**. 2016. <<https://aberto.univem.edu.br>> Acesso em: 25 de mai. 2019.

SILVA, J. C. S. **Contabilidade no Terceiro Setor: Uma análise da percepção dos alunos de Ciências Contábeis do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES - Caicó/RN**. 2015. 48 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2015.